

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 313/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- FATIMA ALE EL SEHER, matrículas 4930, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 03/05/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 27026/2018 de 25/05/2018;
- FATIMA ALE EL SEHER, matrículas 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 09 (nove) dias, com início em 03/05/2018 e término em 11/05/2018, conforme processo nº 27026/2018 de 25/05/2018;
- FATIMA ALE EL SEHER, matrículas 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 04/06/2018 e término em 18/06/2018 - Período Vespertino, conforme processo nº 30093/2018 de 26/06/2018;
- FATIMA ALE EL SEHER, matrículas 10397, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 08/06/2018 e término em 07/07/2018 - Período Matutino, conforme processo nº 30094/2018 de 26/06/2018.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTEIRA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0ecd0192**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>